# **MOÇÃO N° 136/09**

# **De Aplauso**

“Manifesta aplauso a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santa Bárbara d’Oeste pela realização da Festa do Folclore’”.

**Considerando-se** que, a Secretaria de Cultura e Turismo de nossa cidade realizou a “Festa do Folclore”, no dia 08 e 09 de agosto de 2009;

**Considerando-se** que, o Folclore brasileiro é comemorado no dia 22 de agosto, e ganha espaço privilegiado na cidade durante a 1º Festa do Folclore que foi realizado no bairro do Jardim Europa;

**Considerando-se** que, o evento resgata a cultura de raiz através da dança, música, comida e teatro, além de reavivar umas das tradicionais festividades do município que voltou nesse ano;

**Considerando-se** que, no sábado e domingo o público acompanhou várias atrações musicais, de dança e teatral, entre elas, merecem destaque as apresentações do Grupo Pioneiros do Catira e Companhia de Santos Reis Rosa dos Anjos de Hortolândia-Mestre Coquinho. A Festa do Folclore foi encerrada com o show das duplas Pedro Bento e Zé da Estrada, que em grande estilo e originalidade contagiou o público com uma bela apresentação; e

**Considerando-se** que, a festa do Folclore reuniu a cerca de 20 (vinte) mil pessoas que passaram por lá no sábado e domingo,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** a Secretaria de Cultura e Turismo de nossa cidade, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **APLAUSO** a Secretaria de Cultura e Turismo de nossa cidade, secretário, Sr. Paulo César D´Elboux, pela realização da ‘Festa do Folclore’, no dia 08 e 09 de agosto de 2009”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-